



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2023

Denomina “Avenida Prefeito Francisco Alves Andrade” o trecho da BR-135, compreendido entre os quilômetros 374,5 e 379,7 na travessia urbana no município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica denominada “Avenida Prefeito Francisco Alves Andrade” o trecho da BR-135, compreendido entre os quilômetros 374,5 e 379,7 na travessia urbana no município de São Domingos do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Essa proposição já foi apresentada na Câmara dos Deputados pelo ilustre Deputado Pedro Fernandes, sendo aprovada e enviada ao Senado Federal, nesta Casa Legislativa, foi arquivada em 2022. Com o intuito de homenagiar o Município de São Domingos do Maranhão e o próprio Estado do Maranhão, reapresento esse projeto de lei.

Francisco Alves Andrade, conhecido como “Chico do Horácio, faleceu no ano de 2009, e exerceu dois mandatos de Prefeito do Município de São

Domingos do Maranhão, com desenvoltura, dedicação e realização de muitas melhorias, prestando relevantes serviços tanto ao Município de São Domingos quanto ao próprio Estado do Maranhão, distinguindo-se como uma personalidade atuante e notável especialmente pelo trato das questões administrativas, sociais e humanas.

É fato que o costume de batizar com nomes de cidadãos notáveis os logradouros e vias, concede maior identificação, e até personalidade própria a estes locais. Bem mais que a frieza dos números, esta deferência serve para notabilizar não apenas os homenageados, como também o próprio município e seus cidadãos.

Desse modo, esse projeto de lei é uma justa e merecida homenagem à memória desse maranhense, que muito contribuiu para o progresso e desenvolvimento do Município de São Domingos do Maranhão e do próprio Estado do Maranhão.

Sala das sessões,

Senador Weverton

PDT-MA